



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 36/2019/SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00054/2019-3

ÓRGÃO: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

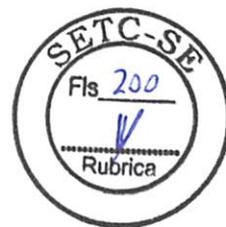
AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME	JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO
CPF	949.900.691-53
CARGO	Diretor-Presidente
PERÍODO	De 01/01/2018 a 15/05/2018
NOME	ANTÔNIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
CPF	170.146.705-49
CARGO	Diretor-Presidente
PERÍODO	De 01/06/2018 a 31/12/2018
NOME	RENATO LINO DE S FILHO
CPF	010.857.215-31
CARGO	Diretor Administrativo Financeiro
PERÍODO	De 01/01/2018 a 31/12/2018
NOME	LUCIA CALUMBY DE MACEDO
CPF	252.453.845-15
CARGO	Diretora Técnica
PERÍODO	De 01/01/2018 a 31/12/2018

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas, do exercício financeiro de 2018, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposição do Art.4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também: do Art.12 da Lei Estadual nº7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

1 - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante do presente Processo de Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Diretoria Técnica, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do **ITPS** foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 27 de fevereiro de 2019, composto por 02 (dois) volumes, numerado de 001 a 198, na forma estabelecida no Art. 6º, § 1º e 2º, da IN/01/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

A Lei Orçamentária Anual – **LOA nº 8.354**, de 20 de dezembro de 2017, fixou as despesas para o exercício de 2018 em **R\$ 14.645.000,00**, conforme **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 26 a 28; sendo que **R\$ 7.640.000,00** refere-se a Recursos do Tesouro e de **R\$ 7.005.000,00**, refere-se à Repasses de Outras Entidades.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Quanto à Receita, a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017, estimou para o exercício de 2018 em **R\$ 7.005.000,00**, conforme o **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**: Recursos de Outras fontes, à fl. 22, que confere com o valor da previsão da receita contabilizado no Balanço Orçamentário, à fl. 40.

2.3.1 – Das alterações Orçamentárias

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 29 a 32, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 33 a 39, o **ITPS** apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Créditos Adicionais

Itens	Movimentação	R\$	%
A	Orçamento Inicial	14.645.000,00	99,76%
B	Créditos Adicionais	2.154.673,06	14,68%
B.1	Suplementares	2.154.673,06	14,68%
B.1.1	Remanejamento na própria entidade	1.620.000,00	11,04%
B.1.2	Suplementação(anulação em outro órgão ou entidade)	0,00	0,00%
B.1.3	Destaques Recebidos	534.673,06	3,64%
C	Anulação	2.120.000,00	14,44%
C.1	Remanejamento na própria entidade	1.620.000,00	11,04%
C.2	Em favor de outros órgãos ou entidades	500.000,00	3,41%
C	Orçamento Final = (A+B-C)	14.679.673,06	100,00%

Fonte: i-gesp/SEFAZ

2.3.2 – Do Balanço Orçamentário

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 40, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um **Déficit** de arrecadação no total de **R\$ 148.165,77**, equivalente a **2,12%** da Receita Prevista.

Quanto à despesa, verifica-se que o total executado encontra-se menor do que o total autorizado da ordem de **R\$ 1.194.590,06**, equivalente a **8,14%** da Despesa Autorizada, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Quanto à **Execução Orçamentária** da Receita e da Despesa, considerando as **Transferências Financeiras Recebidas**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, verifica-se um **Superávit** orçamentário de **R\$ 594.984,94**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Descrição	RS
(+)	Receita Arrecadada	14.080.067,94
(-)	Despesa Realizada	13.485.083,00
=	Superávit Orçamentário	594.984,94

Fonte: i-gesp/SEFAZ

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

A dinâmica patrimonial que se materializa por meio das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, consignadas no “Balanço Patrimonial - PCASP”, às fls.42 e 43, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentou um **Resultado Patrimonial Positivo** conforme demonstrado no quadro a seguir:

Demonstrativo do Saldo Patrimonial

Resultado das Variações Patrimoniais(A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores/2018 (B)	Resultados Acumulados/2018 (C)= (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial (C+D)
1.826.043,35	1.502.588,15	3.328.631,50	4.894.753,04	8.223.384,54

De acordo com as informações do quadro acima, verifica-se que o Resultado Patrimonial Positivo no valor de **R\$ 1.826.043,35**, apurado no resultado das Variações Patrimoniais, adicionado aos Resultados Acumulados e Ajustes de Anos Anteriores no valor de **R\$ 1.502.588,15**, obteve-se os Resultados Acumulados da ordem de **R\$ 3.328.631,50**, que adicionado ao valor do Patrimônio Social e Capital Social de **R\$ 4.894.753,04**, resultou em um Saldo Patrimonial de **R\$ 8.223.384,54**, conforme “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei nº 4.320/1964) – PCASP, à fl. 46.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.4.1 - Do disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018 no montante de **R\$ 3.458.289,39**, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 979.574,48**, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 46, havendo uma diferença positiva no valor de **R\$ 2.478.714,91**.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 83 a 118, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 42.

2.4.2 - Do Almojarifado

O saldo total no valor de **R\$ 552.914,33** no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fls. 123 a 141, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fls. 121 a 122.

Ressalta-se que o saldo contabilizado na conta “estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial – PCASP, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl. 42, confere com o saldo total de ambos.

2.4.3 - Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total de **R\$ 657.130,67**, registrado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 142, e o saldo total de **R\$ 28.400,00**, registrado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 143, confere com o saldo registrado na coluna de **AQUISIÇÃO** do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 146.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 144 e 145, não houve movimentação dos mesmos no exercício/2018, que



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

confere com o apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis,” à fl.146.

2.4.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 54, no valor de **R\$ 826.212,38**, encontra-se inserido ao valor total das obrigações contabilizado no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 42.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, às fl. 55 e 56, foram apresentadas sem movimentos no exercício e para o exercício seguinte, que confere com Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 42.

2.4.5 - Do Balanço Financeiro

O valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 54, **está em conformidade** com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado no “Balanço Financeiro”, à fl. 41, e com o total apresentado no “Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar”, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, às fls. 195 e 196.

O valor de **R\$ 656.330,75**, referente a “Baixa de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 54, não confere com o valor da Baixa de Restos a Pagar Processados da ordem de **R\$ 654.089,65**, contabilizado no Balanço Financeiro, à fl. 41, pois verifica-se uma diferença de **R\$ 2.241,10**, que se refere aos Restos a Pagar Processados **cancelados** no exercício/2018, conforme registro na conta 6.3.2.9.0.00.00, do Relatório do Balancete Contábil, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl. 189.

2.4.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2018, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 80, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registrando um valor total de **RS 250,00**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, sem movimentação durante o exercício de 2018.

2.4.6 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta Autarquia, durante o exercício de 2018.

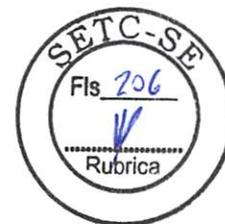
De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fls. 22 e 23, verificamos que as recomendações ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC no exercício de 2018, foram devidamente atendidas.

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do **ITPS**, das fls. 001 a 198, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Novo Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Da análise das Demonstrações Contábeis contidas nos Anexos da Lei 4.320/1964, foi constatado que não estão de acordo com a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

(MCASP) – 8º Edição, autorizada pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, atualizadas de acordo com a Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), de forma a assegurar a comparabilidade com as demonstrações contábeis de períodos anteriores, bem como de outras entidades.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas do **ITPS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 24 abril de 2019.

Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE – 8057/O-6



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00054/2019-3

ENTIDADE: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO

CPF 949.900.691-53

NOME ANTÔNIO CARLOS PORTO DE ANDRADE

CPF 170.146.705-49

NOME RENATO LINO DE S FILHO

CPF 010.857.215-31

NOME LUCIA CALUMBY DE MACEDO

CPF 252.453.845-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 36/2019/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **ITPS**, às fls. 01 a 198, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2.. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/36/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2019.

IOLANDA CARDOSO DE MELO

Diretora

Contadora - CRC/SE 2354



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

ENTIDADE : Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

PROCESSO : 036.000.00054/2019-3
O

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO

CPF : 949.900.691-53

NOME : ANTÔNIO CARLOS PORTO DE ANDRADE

CPF : 170.146.705-49

NOME : RENATO LINO DE S FILHO

CPF : 010.857.215-31

NOME : LUCIA CALUMBY DE MACEDO

CPF : 252.453.845-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do Certificado de Auditoria nº 36/2019/SETC, cuja opinião foi pela regularidade da Prestação de Contas Anual do **ITPS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2018. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 24 de abril de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado